

DATA DA LEITURA:		05/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP	
CODIGO		ID 1539		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		N.º 108/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024	
ABERTURA		13/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		10 (dez) dias após a quinzena	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		ACOMPANHAR CHAT / 9.1.1 HABILITAÇÃO PRAZO DE 1 (UMA) HORA / ASS. DIGITAL	
DECRETO 10.024/19				SISTEMA		http://comprasbr.com.br	
VIGENCIA		12 MESES					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		MODO DISPUTA	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs	
9.2.1 B		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO	
9.2.1 B		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
9.2.1 B		CNH – DOS SÓCIOS		X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
9.2.2 A		CNPJ. Cod: 6		X		AMOSTRAS	
9.2.2 E		FGTS		X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
9.2.2 E		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
9.2.2 B		CERT. FEDERAL		X		7.1 B	
9.2.2 C		CERT. ESTADUAL		X		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	
9.2.2 D		CERT. MUNICIPAL		X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
9.2.2 D		CERTIDÃO IPTU		X		DIGITAR CONFORME ANEXO	
X		CIM		X		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		REGISTRO MATERIAL	
9.2.2 F		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
		BALANÇO				X	
		CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO CBPF	
X		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
		CARTÓRIOS PROTESTO				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.	
		CERTIDÃO DO FORO				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
						10.7	
						VALIDADE DOS PRODUTOS:	
9.2.8 A		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA VIA 1	
		LIC. FUNC. - MATERIAL				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
9.2.8 B		AFE COMUM - ANVISA		X		BULA	
9.2.8 B		AFE COMUM - DOU		X		2.1	
9.2.8 B		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		ANEXO I - PG 18	
9.2.8 B		AFE ESPECIAL - DOU		X		ESTIMADO R\$ 1.351.467,00	
						X	
						INSERIR DECLARAÇÃO	
						PROPOSTA	
						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
						NÃO ACEITA PROTOCOLO	
						ENVELOPE PROP.	
9.2.8 A		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP	
						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		2.2. Após a divulgação do edital no site eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca/modelo (quando for o caso) e o preço com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, até a data e o horário estabelecidos para o fim de recebimento das propostas da sessão pública./7.1.a) Valor unitário do item;b) Marca;c) Nos casos em que houver exigência de apresentação de catálogo ou qualquer outro meio de comprovação das especificações do objeto licitado, estes deverão ser apresentados juntamente com o preenchimento da Proposta Comercial, onde o licitante deverá clicar no campo(ficha ou catálogo) apresentado na plataforma ComprasBR para inserir o catálogo ou documento solicitado, caso contrário, a não apresentação acarretará a desclassificação imediata do licitante.	
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
						7.4. O critério de julgamento das propostas será o de Menor preço por item satisfeito todas as exigências constantes neste ato convocatório/7.7.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item.	
						7.7.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de 1% (um por cento) entre os lances./7.9. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR POR ITEM.	
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
						9.1.1. Caso a Licitante opte por anexar toda a documentação de HABILITAÇÃO concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O Pregoeiro(a) concederá o prazo de até 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma envie toda a documentação de HABILITAÇÃO, na hipótese de ser solicitada pelo pregoeiro a proposta atualizada, e se, porventura for constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado, e quando a Licitante comunicar via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o Pregoeiro(a) iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos, caso a licitante não apresente os documentos de HABILITAÇÃO no período estipulado pelo Pregoeiro, a mesma será automaticamente INABILITADA./ 9.6. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos assinatórios, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.	
						Págs	
						DECLARAÇÕES	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X		SICAF		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		DADOS DO REPRESENTANTE	
						CARTA CREDENCIAMENTO	
						DECLARAÇÃO GERAL	
						ANEXO III	
						DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO/ATA	
						ANEXO VI	
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
						7.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.	
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
						4.7. Embora a contratação ultrapasse o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não se aplica o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Considerando as exigências técnicas do órgão requisitante de que o objeto da presente licitação NÃO se trata de bem divisível, mas sim de serviço de natureza indivisível, inviável a aplicação da cota reservada prevista no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, podendo assim participar do presente certame todas as interessadas que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.	
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		licitacao_esclarecimento@itu.sp.gov.br	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP		X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	